



MOÇÃO DE APOIO A ADOÇÃO DE MEDIDAS REGULATÓRIAS EFETIVAS PARA A RESTRIÇÃO DA GORDURA TRANS NO BRASIL

Considerando as robustas evidências científicas a respeito dos impactos negativos à saúde relativos ao consumo de ácidos graxos trans industriais, o esforço de 28 países em todo globo em restringir seu uso, a determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em priorizar o tema na agenda regulatória de 2019 e as manifestações da sociedade civil e universidades brasileiras, o Sistema CFN/CRN - Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas neste ato apresenta **MOÇÃO DE APOIO a adoção de medidas regulatórias efetivas para restrição da gordura trans no Brasil, a luz das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS).**

JUSTIFICATIVA:

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são responsáveis por 72% das causas de morte no mundo. Estima-se que elas foram responsáveis por quase 40 milhões de mortes em 2016, o que representa cerca de três quartos de todas as mortes. Das principais DCNT, as doenças cardiovasculares foram as principais causas de morte, sendo responsáveis por quase metade (45%) de todas as mortes. Altos níveis de ingestão de ácidos graxos (gordura) trans produzidos industrialmente (AGTI) está fortemente associado ao desenvolvimento de doenças cardiovasculares e morte.

Em maio de 2018, a OMS lançou o REPLACE, um guia passo-a-passo para eliminar do suprimento global de alimentos os ácidos graxos trans de origem industrial por estimar que, por ano, sejam causados por volta de 500 mil óbitos por doenças cardiovasculares no mundo, o que torna a regulamentação de AGT um ponto de extrema importância para a população mundial. Aproximadamente 160.000 dessas mortes ocorreram na Região das Américas e representaram 17,9% de todas as mortes por doenças cardiovasculares no Canadá e nos EUA, e 10,7% das mortes similares na América Latina e no Caribe.

Estudos metabólicos demonstram que os ácidos graxos trans tornam o perfil lipídico plasmático ainda mais aterogênico do que os ácidos graxos saturados, não só elevando o colesterol total e a lipoproteína de baixa densidade – LDLc (“colesterol ruim”) a níveis semelhantes, mas também diminuindo a lipoproteína de alta densidade – HDLc (“bom colesterol”), aumentando a relação colesterol total/HDL, a ação pró-

inflamatória e a disfunção endotelial. Há também evidências sobre aumento do risco de infertilidade, endometriose, cálculos biliares, doença de Alzheimer, diabetes e alguns tipos de câncer. Por isso, a qualidade da gordura na dieta tem sido reconhecida como mais importante do que a quantidade total de gordura para a prevenção de doenças cardiovasculares e mortalidade.

Os ácidos graxos trans (AGT) são ácidos graxos insaturados que apresentam pelo menos uma ligação dupla carbono-carbono na configuração trans. A obtenção do AGT industrialmente acontece, principalmente, pela hidrogenação parcial de óleos vegetais e de peixes, mas eles também são encontrados, em pequenas quantidades, de forma natural, na carne e produtos lácteos de animais ruminantes (por exemplo, gado bovino, ovelhas, cabras, camelos). Ácidos graxos trans produzidos industrialmente são a fonte predominante de ácidos graxos trans dietéticos em muitas populações e podem ser encontrados em alimentos assados e fritos, alimentos processados ou embalados, e óleos e gorduras parcialmente hidrogenados (OGPH), que são frequentemente usados em restaurantes ou no setor informal de alimentos.

Meta-análises de estudos prospectivos de coorte encontraram associações entre menor ingestão de ácidos graxos trans e redução do risco de mortalidade por todas as causas, mortalidade por doença coronariana e eventos coronarianos em adultos. Estima-se que uma redução de 4,5g/dia no consumo de ácido graxo trans industrial no México, na América

Central e na América do Sul evite de 30.000 a 130.000 eventos de doenças coronarianas anualmente; e uma redução de 9g/dia previne entre 62.000 e 225.000 eventos de doenças cardíacas anualmente.

Desde 2003, é recomendada pela OMS uma redução de ingestão dos AGTI até o limite de 2g/dia. No entanto, o consumo da substância, na maioria dos países, ainda excede o recomendado. O consumo de AGT na Região das Américas estava entre os mais altos do mundo em 2010, representando 2,9% do consumo total de energia no Canadá e nos Estados Unidos e 1,9% do consumo total de energia na América Latina e no Caribe.

Como parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), os países, incluindo o Brasil, se comprometeram a reduzir em um terço, até 2030, as

mortes prematuras por DCNT – Objetivo 3.4. Ademais, um dos objetivos da Agenda de Saúde Sustentável das Américas (2008-2030) é reduzir o risco de eventos e mortes relacionadas com as doenças coronarianas. Nesse sentido, a restrição efetiva das gorduras trans produzidas industrialmente contribuirá para que o país atinja esses objetivos e fortalecerá os compromissos assumidos no âmbito da Década de Ação das Nações Unidas sobre Nutrição (2016-2025).


Desse modo, pela melhoria da saúde da população brasileira e diminuição da morbimortalidade decorrente da ingestão de produtos que possuem gordura trans em sua composição, defendemos a adoção de medidas regulatórias efetivas para restrição da gordura trans no Brasil, a luz das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS).



Rita de Cássia Ferreira Frumento – CRN-5/1887
Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas




Apoiadores da Moção de apoio à adoção de medidas regulatórias para a restrição de gordura trans de produção industrial no Brasil:



Asociación Uruguaya de Dietistas y
Nutricionistas – AUDYN

Asociación Paraguaya de Graduados en
Nutrición – ASPAGRAN



Federación Argentina de Graduados en
Nutrición - FAGRAN